RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 108/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da BASE DA POLÍCIA DO CERRADO do município de Bom Jesus da Lapa-BA. O valor Global Anual da Locação R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) com vigência de 13/02/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 13/02/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 65/2020

CONTRATO Nº 108/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ALTAMIRANDO MIRANDA MAGALHÃES, CPF: 396.564.205-78 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da BASE DA POLÍCIA DO CERRADO – PRAZO: 13/02/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 13/02/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.